



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 189/13, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

“REVOGA a Portaria nº 112/2011 que averbou o tempo de contribuição, no Município de Jaciara, de reconhecimento, por parte da municipalidade, do tempo de contribuição do período de 22.02.88 a 01/04/96, totalizando 2.962 (dois mil, novecentos e sessenta e dois) dias prestados em favor do Estado do Mato Grosso, pela servidora Nair Dourado do Nascimento, para fins previdenciários e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria de nº **112/2011**, averbou o tempo de contribuição, no Município de Jaciara, de reconhecimento, por parte da municipalidade, do tempo de contribuição do período de 22.02.88 a 01/04/96, totalizando 2.962 (dois mil, novecentos e sessenta e dois) dias prestados em favor do estado do mato grosso, pela servidora NAIR DOURADO DO NASCIMENTO, para fins previdenciários em seus expressos termos, com efeitos retroativos a 04.07.2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara – MT, 08 de Novembro de 2013.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000**  
**Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**

